CACS FUNDEB
Novo Hamburgo

Decreto 10.568/2022
Período 2023/2026
conselho.cacsfundebnh@gmail.com

Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2025.

Ofício nº 08/2025.

Ao Secretário Municipal de Educação
André Luis da Silva

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS_FUNDEB, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2025, analisou e aprovou a Dotação Orçamentária à Secretaria de Educação para o ano de 2026, prevista no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - exercício 2026.

Certos de sua compreensão, estimas de consideração.

Atenciosamente,

CACS FUNDEB
Decreto 10.568/22

André da Silva Biegler
Presidente do CACS-FUNDEB

André da Silva Biegler
Pres. CACS Fundeb NH

Ofício CME/NH Nº 31/2025 Novo Hamburgo, 25 de agosto de 2025.

Prezado Senhor
ANDRÉ LUIS DA SILVA
M.D. Secretário Municipal de Educação
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4032-SMED//CSP - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2026

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta ao **Ofício nº 4032-SMED//CSP**, que encaminha a previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Educação referente à LDO 2026, acusamos o recebimento, entendemos os trâmites e prazos. Entrenando, inteiramos que não há tempo hábil para manifestação do Colegiado até 25/08/2025, conforme solicitado.

Informamos que a análise e o parecer do Colegiado sobre o documento serão realizados na próxima plenária ordinária do Conselho Municipal de Educação, agendada para o dia 29 de agosto de 2025, no turno da tarde. Após a reunião, o parecer será devidamente encaminhado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Letícia Caroline da Silva Streit
Presidente
CME/NH

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 300, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA e Manutenção do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e

Considerando a Resolução n° 91/2020 do CMDCA/NH, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 296 de 17 de junho de 2025 do CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/ FUNCRIANÇA, para o ano de 2026 a 2029.

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do CMDCA, registradas na Ata nº 259 de 11 de junho de 2025 e Ata nº 262 de 13 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º. Aprovar a previsão de arrecadação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de R$ 2.760.687,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Novo Hamburgo – exercício 2026.

Art. 2º. Aprovar a previsão de recursos para manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo no valor de R$ 95.980,00 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Novo Hamburgo – exercício 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA - Gestão 2025/2026

Novo Hamburgo
CMDCI
Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo para o exercício de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 3564/2024 e,

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa;
Considerando a Lei Municipal nº 3564/2024 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa – CMDCI e dá outras providências.
Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;
Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,
Considerando as deliberações da Votação Extraordinária realizada por e-mail entre os dias 13/08/2025 e 14/08/2025, ata nº 118/2025;
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a previsão de arrecadação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo no valor de **R$ 1.421.173,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e três reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Novo Hamburgo – exercício 2026.

Art. 2º. Aprovar a previsão de recursos para manutenção do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa Idosa de Novo Hamburgo no valor de **R$ 51.377,00** (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Novo Hamburgo – exercício 2026.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
LENY CAMARGO FISCH
Data: 14/08/2025 15:40:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leny Camargo Fisch
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1143, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO as deliberações da votação extraordinária on-line, ocorrida entre os dias 12 de agosto de 2025 e 13 de agosto de 2025, registradas na Ata nº 144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no valor de R$ **32.967.620,00** (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais).

Art. 2º Informar que o Demonstrativo da Despesa – LDO 2026 torna-se anexo (I) indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS LUIZ SPENGLER
Data: 14/08/2025 18:01:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Luiz Spengler
Presidente do COMAS/NH

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1143, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Demonstrativo da Despesa – LDO 2026

Dotação		%
Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação		
Programa: 0028 - Assistência Social que Transforma		
Ação: 2122 - Bloco da Proteção Social Básica		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0245.0028.2122.33190110000000000000.15000001	2.814.645,00	8,54
17.005.0008.0245.0028.2122.33190130000000000000.15000001	10.238,00	0,03
17.005.0008.0245.0028.2122.33190960000000000000.15000001	104.864,00	0,32
17.005.0008.0245.0028.2122.33191130000000000000.15000001	377.426,00	1,14
17.005.0008.0245.0028.2122.33350430000000000000.15000001	932.523,00	2,83
17.005.0008.0245.0028.2122.33390300000000000000.15000001	29.800,00	0,09
17.005.0008.0245.0028.2122.33390330000000000000.15000001	15.000,00	0,05
17.005.0008.0245.0028.2122.33390390000000000000.15000001	72.708,00	0,22
17.005.0008.0245.0028.2122.33390400000000000000.15000001	16.994,00	0,05
17.005.0008.0245.0028.2122.33391080000000000000.15000001	61.670,00	0,19
17.005.0008.0245.0028.2122.34490510000000000000.15000001	47.792,00	0,14
17.005.0008.0245.0028.2122.34490520000000000000.15000001	800,00	0,00
Total Vínculo	**4.484.460,00**	**13,60**
Vínculo: 16603244 - Programa Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD SUAS		
17.005.0008.0245.0028.2122.33390370000000000000.16603244	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603262 - Estruturação do SUAS - Programação nº 431340920230001 - União		
17.005.0008.0245.0028.2122.33390300000000000000.16603262	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603310 - Incremento Temporário para Proteção Social Básica - Medida Provisória 1.218/2024		
17.005.0008.0245.0028.2122.33190110000000000000.16603310	800,00	0,00
17.005.0008.0245.0028.2122.33191130000000000000.16603310	200,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603339 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Reforma CRAS Kephas - Proposta 000789/2025		
17.005.0008.0245.0028.2122.34490510000000000000.16603339	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603340 - Estruturação da Rede de Serviços SUAS - Reforma CRAS Santo Afonso - Proposta 000775/2025		
17.005.0008.0245.0028.2122.34490510000000000000.16603340	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**

Vínculo: 16603341 - Apoio Financeiro a Reconstrução do Rio Grande do Sul - Programação 431340920250001		
17.005.0008.0245.0028.2122.34490520000000000000.16603341	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16613102 - Fundo Estadual de Assistência Social		
17.005.0008.0245.0028.2122.33390300000000000000.16613102	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16653309 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
17.005.0008.0245.0028.2122.33350430000000000000.16653309	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16692877 - Projeto ACESSUAS - MDS - União		
17.005.0008.0245.0028.2122.33320930000000000000.16692877	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16693105 - Bloco da Proteção Social Básica - União		
17.005.0008.0245.0028.2122.33190110000000000000.16693105	263.738,00	0,80
17.005.0008.0245.0028.2122.33191130000000000000.16693105	44.937,00	0,14
17.005.0008.0245.0028.2122.33350430000000000000.16693105	120.000,00	0,36
17.005.0008.0245.0028.2122.33390300000000000000.16693105	100.000,00	0,30
17.005.0008.0245.0028.2122.33390330000000000000.16693105	45.000,00	0,14
17.005.0008.0245.0028.2122.33390390000000000000.16693105	75.345,00	0,23
17.005.0008.0245.0028.2122.33390400000000000000.16693105	50.980,00	0,15
17.005.0008.0245.0028.2122.34490520000000000000.16693105	158.000,00	0,48
Total Vínculo	**858.000,00**	**2,60**
Vínculo: 17063282 - Transferência Especial da União - ABEFI - Nº 19830016		
17.005.0008.0245.0028.2122.33350430000000000000.17063282	1.000,00	0,00

Dotação		**%**
Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação		
Programa: 0028 - Assistência Social que Transforma		
Ação: 2122 - Bloco da Proteção Social Básica		
Vínculo: 17063282 - Transferência Especial da União - ABEFI - Nº 19830016		
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 17063293 - Transferência Especial nº 202443080007 - Reforma Cras Kephas		
17.005.0008.0245.0028.2122.33390390000000000000.17063293	1.000,00	0,00

Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**5.353.460,00**	**16,24**
Ação: 2129 - Gestão de Benefícios Eventuais		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0244.0028.2129.33390320000000000000.15000001	361.044,00	1,10
17.005.0008.0244.0028.2129.33390390000000000000.15000001	320.907,00	0,97
17.005.0008.0244.0028.2129.33390480000000000000.15000001	50.000,00	0,15
Total Vínculo	**731.951,00**	**2,22**
Vínculo: 16613230 - Ações para Enfrentamento da Situação de Calamidade - Bolsa Aluguel e Estadia Solidária - Portaria 056/2024		
17.005.0008.0244.0028.2129.33390480000000000000.16613230	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**732.951,00**	**2,22**
Ação: 2249 - Bloco da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0122.0028.2249.33190110000000000000.15000001	304.835,00	0,92
17.005.0008.0122.0028.2249.33190130000000000000.15000001	40.006,00	0,12
17.005.0008.0122.0028.2249.33390370000000000000.15000001	227.259,00	0,69
17.005.0008.0122.0028.2249.33390390000000000000.15000001	145.440,00	0,44
17.005.0008.0122.0028.2249.33390400000000000000.15000001	21.584,00	0,07
17.005.0008.0122.0028.2249.33391080000000000000.15000001	9.135,00	0,03
Total Vínculo	**748.259,00**	**2,27**
Vínculo: 16692420 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
17.005.0008.0122.0028.2249.33190040000000000000.16692420	254.171,00	0,77
17.005.0008.0122.0028.2249.33390140000000000000.16692420	2.358,00	0,01
17.005.0008.0122.0028.2249.33390300000000000000.16692420	14.885,00	0,05
17.005.0008.0122.0028.2249.33390330000000000000.16692420	5.000,00	0,02
17.005.0008.0122.0028.2249.33390370000000000000.16692420	118.029,00	0,36
17.005.0008.0122.0028.2249.33390390000000000000.16692420	27.989,00	0,08
17.005.0008.0122.0028.2249.33390400000000000000.16692420	43.168,00	0,13
Total Vínculo	**465.600,00**	**1,41**
Total Ação	**1.213.859,00**	**3,68**
Ação: 2428 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0122.0028.2428.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,01
17.005.0008.0122.0028.2428.33390350000000000000.15000001	36.575,00	0,11
17.005.0008.0122.0028.2428.33390390000000000000.15000001	132.975,00	0,40
17.005.0008.0122.0028.2428.33390400000000000000.15000001	213.363,00	0,65
17.005.0008.0122.0028.2428.34490520000000000000.15000001	52.220,00	0,16

Total Vínculo	**437.133,00**	**1,33**
Vínculo: 16613342 - Piso Regular Gaúcho - Estado		
17.005.0008.0122.0028.2428.33390300000000000000.16613342	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16692876 - Bloco de Gestão do SUAS - União		
17.005.0008.0122.0028.2428.33390140000000000000.16692876	5.000,00	0,02
17.005.0008.0122.0028.2428.33390300000000000000.16692876	2.552,00	0,01
17.005.0008.0122.0028.2428.33390330000000000000.16692876	5.000,00	0,02
17.005.0008.0122.0028.2428.33390390000000000000.16692876	25.000,00	0,08
17.005.0008.0122.0028.2428.34490520000000000000.16692876	13.000,00	0,04
Total Vínculo	**50.552,00**	**0,15**
Total Ação	**488.685,00**	**1,48**

Dotação		**%**
Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação		
Programa: 0028 - Assistência Social que Transforma		
Ação: 2627 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0245.0028.2627.33190110000000000000.15000001	2.811.844,00	8,53
17.005.0008.0245.0028.2627.33191130000000000000.15000001	397.072,00	1,20
17.005.0008.0245.0028.2627.33350430000000000000.15000001	10.558.165,00	32,03
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.15000001	70.000,00	0,21
17.005.0008.0245.0028.2627.33390320000000000000.15000001	11.550,00	0,04
17.005.0008.0245.0028.2627.33390370000000000000.15000001	70.670,00	0,21
17.005.0008.0245.0028.2627.33390390000000000000.15000001	470.029,00	1,43
17.005.0008.0245.0028.2627.33390400000000000000.15000001	45.539,00	0,14
17.005.0008.0245.0028.2627.33390480000000000000.15000001	293.400,00	0,89
17.005.0008.0245.0028.2627.33390910000000000000.15000001	9.234.539,00	28,01
17.005.0008.0245.0028.2627.33391080000000000000.15000001	75.461,00	0,23
17.005.0008.0245.0028.2627.34490520000000000000.15000001	13.967,00	0,04
Total Vínculo	**24.052.236,00**	**72,96**
Vínculo: 16603254 - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergência		
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16603254	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603274 - Ações de Proteção Social Especial - PVAC - Medida Provisória 1.218/2024		
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16603274	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**

Vínculo: 16603292 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2024 - Programação nº 431340920240001		
17.005.0008.0245.0028.2627.33350430000000000000.16603292	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16603311 - Incremento Temporário para Proteção Social Especial - Medida Provisória 1.218/2024		
17.005.0008.0245.0028.2627.33190110000000000000.16603311	500,00	0,00
17.005.0008.0245.0028.2627.33191130000000000000.16603311	500,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16613231 - Bloco da Proteção Especial - Estado		
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16613231	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16613291 - Plano de Ação Extraordinário - Alojamento Provisório - Estado		
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16613291	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16651143 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - União		
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16651143	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16693164 - Bloco da Proteção Social Especial - União		
17.005.0008.0245.0028.2627.33190110000000000000.16693164	299.270,00	0,91
17.005.0008.0245.0028.2627.33191130000000000000.16693164	51.164,00	0,16
17.005.0008.0245.0028.2627.33350430000000000000.16693164	249.999,00	0,76
17.005.0008.0245.0028.2627.33390300000000000000.16693164	151.411,00	0,46
17.005.0008.0245.0028.2627.33390330000000000000.16693164	60.000,00	0,18
17.005.0008.0245.0028.2627.33390390000000000000.16693164	75.548,00	0,23
17.005.0008.0245.0028.2627.34490520000000000000.16693164	37.833,00	0,11
Total Vínculo	**925.225,00**	**2,81**
Total Ação	**24.984.461,00**	**75,78**
Ação: 2633 - Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0122.0028.2633.33390300000000000000.15000001	2.000,00	0,01
17.005.0008.0122.0028.2633.33390390000000000000.15000001	10.350,00	0,03
17.005.0008.0122.0028.2633.33390400000000000000.15000001	1.400,00	0,00
Total Vínculo	**13.750,00**	**0,04**
Vínculo: 16692420 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
17.005.0008.0122.0028.2633.33390140000000000000.16692420	2.939,00	0,01

Dotação		%
Orgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação		
Programa: 0028 - Assistência Social que Transforma		
Ação: 2633 - Fortalecimento do Controle Social por meio do Conselho de Assistência Social		
Vínculo: 16692420 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
17.005.0008.0122.0028.2633.33390300000000000000.16692420 17.005.0008.0122.0028.2633.33390330000000000000.16692420 17.005.0008.0122.0028.2633.33390400000000000000.16692420	1.229,00 6.000,00 4.232,00	0,00 0,02 0,01
Total Vínculo	**14.400,00**	**0,04**
Vínculo: 16692876 - Bloco de Gestão do SUAS - União		
17.005.0008.0122.0028.2633.33390300000000000000.16692876	1.564,00	0,00
Total Vínculo	**1.564,00**	**0,00**
Total Ação	**29.714,00**	**0,09**
Ação: 2725 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		
Vínculo: 16653167 - Estruturação da Proteção Social Básica - Emenda Parlamentar - União		
17.005.0008.0245.0028.2725.33390390000000000000.16653167	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Vínculo: 16653306 - Transferência Especial Assistência Social - Emenda Parlamentar 202430670005 - União		
17.005.0008.0245.0028.2725.33350430000000000000.16653306	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**2.000,00**	**0,01**
Ação: 2726 - Programa PROCADSUAS		
Vínculo: 16603294 - Programa PROCADSUAS - União		
17.005.0008.0244.0028.2726.33390370000000000000.16603294	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**0,00**
Ação: 2734 - Programas Vinculados ao SUAS		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		

17.005.0008.0243.0028.2734.33390480000000000000.15000001	146.700,00	0,44
Total Vínculo	**146.700,00**	**0,44**
Vínculo: 16692850 - Programa BPC na Escola - União		
17.005.0008.0243.0028.2734.33390300000000000000.16692850	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**147.700,00**	**0,45**
Ação: 3129 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ADEFI - Emenda Parlamentar Individual nº 431340920220001 - União		
Vínculo: 17003236 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ADEFI - Emenda Parlamentar Individual nº 431340920220001 - União		
17.005.0008.0242.0028.3129.33350430000000000000.17003236	1.000,00	0,00
Total Vínculo	**1.000,00**	**0,00**
Total Ação	**1.000,00**	**0,00**
Ação: 3216 - Projeto Ação Inverno		
Vínculo: 15000001 - Recurso Livre		
17.005.0008.0245.0028.3216.33390300000000000000.15000001	12.790,00	0,04
Total Vínculo	**12.790,00**	**0,04**
Total Ação	**12.790,00**	**0,04**
Total Programa	**32.967.620,00**	**100,00**
Total Órgão	**32.967.620,00**	**100,00**
Total Geral	**32.967.620,00**	**100,00**

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 660/2025

Dispõe sobre a LDO – 2026 - da SMS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido em sessão extraordinária no dia 12 de agosto de 2025, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente: na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 198, inciso III; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, § 2º; nas Resoluções nº 333, de 4 de novembro de 2003, e nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989, art. 242, inciso IV; e na Lei Municipal nº 3.520, de 8 de março de 2024, art. 3º, no que couber,

CONSIDERANDO:

a) O disposto na apresentação da LDO e documentação encaminhada ao CMS através de e-mail da SMS;

b) O parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

c) Os debates e esclarecimentos ocorridos durante a 628ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado na respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2026 – da Secretaria de Saúde de NH/RS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 628, DE 12 de AGOSTO de 2025.

Diones Martins Ayres
Presidenta
Conselho Municipal de
Saúde - CMS - NH

Diones Martins Ayres
Presidenta do CMS/NH

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste informar que a reunião do CONSAN será realizado somente na data de 08/09/2025 para apreciação dos números referente ao Fundema LDO. Deste modo a ata de aprovação será encaminhada em data posterior .

Por tal motivo justifica-se o não encaminhamento do mesmo na data de hoje

Novo Hamburgo, 26 de Agosto de 2025

Anderson Bertotti
Secretário Municipal - SMMADU
Matrícula 9580